



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

Ofício GP nº 82/2020

Campo Alegre, 27 de Março de 2020.

À Usina Marituba

AL-110, S/n - Fazenda Vilarinho - CEP: 57280-000

Igreja Nova – Alagoas

Assunto: Medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19)

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos em Alagoas e nos estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população campoalegrense, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979/2020;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento ao coronavírus (covid-19) instituídas no Decreto Municipal nº 15/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 69.541, de 19 de março de 2020, expedido pelo Chefe do Poder Executivo de Alagoas, que declara situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

Sirvo-me do presente para informar que o Executivo Municipal vem adotando medidas de enfrentamento a pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), contudo, o Município vem buscando parceria para receber doações de produtos usados neste combate. Na lista destes produtos estão luvas, máscaras e álcool em gel.

Com a proliferação do coronavírus o País está ficando desabastecido destes produtos, causando dificuldades para os municípios na aquisição, pois, a demanda segue aumentando.

Diante disto, solicito à USINA MARITUBA a **doação de 2000 litros de álcool em gel**, a fim de participar das ações de combate a esta pandemia junto ao Executivo Municipal.

Certa do pronto atendimento, renovo-lhe votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque

Prefeita

Sônia Maria dos Santos
27.03.2020
Usina Marituba